



A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria CRP-05 nº 030/2016, de 27 de abril de 2016, vem apresentar resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela Srª Luiza Carolina Zamagna através de e-mail, relativas ao Edital de Concurso nº 001/2016: II PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS.

**1ª DÚVIDA:**

*“Posso entregar o envelope pessoalmente no CRP ao invés de mandar pelos correios, se sim, onde e para quem entregá-lo?”*

**RESPOSTA:**

O envelope poderá ser entregue pessoalmente na sede deste CRP-05, sito à Rua Delgado de Carvalho nº 53 – Tijuca / Rio de Janeiro – RJ, conforme item 1.1.6 do edital.

**2ª DÚVIDA:**

*“No envelope deve conter os seguintes anexos: III, IV, V. E quanto aos outros anexos? O VI e o VII temos de entregar em algum momento ou fica conosco?”*

**RESPOSTA:**

No envelope deverá constar somente os anexos III, IV e V devidamente preenchidos, conforme itens 1.3 e 1.4 do edital; sendo o anexo VI de uso interno da Comissão Organizadora. O anexo VII condiz à minuta do contrato que posteriormente será celebrado somente entre este CRP-05 e os vencedores do Concurso em questão, após o encerramento do mesmo.

**3ª DÚVIDA:**

*“Vou me inscrever na categoria de profissional, tenho de mandar no envelope cópia do diploma, isso não ficou claro para mim no edital.”*

**RESPOSTA:**

O envio da cópia do diploma deverá ser realizada no mesmo envelope de envio do trabalho e demais documentações.

**Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.**

Alexandre Nabor Mathias França  
CRP 05/32345  
Presidente da Comissão Especial de Licitação / CRP-05